**ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 152/2015 - INCLUSÃO DE VEÍCULO**

 O **MUNICÍPIO DE SÃO MARCOS,** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CGC/MF sob nº 88.818.299/0001-37, com sede administrativa na Av. Venâncio Aires, nº 900, São Marcos, RS, aqui representado por seu Prefeito Municipal, denominado, neste ato, de **CONTRATANTE;** e, de outro lado **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A,** pessoa jurídica de direito privado, devidamente registrada no CGC/MF sob nº 61.074.175/0001-38, com sede na Avenida das Nações Unidas, 11.711, CEP. 04.578-000, cidade de São Paulo - SP, representada, neste ato, pelo Sr. Paulo Roberto Martins, procurador, portador de CPF nº 637.090.827-49, residente e domiciliado na cidade de São Paulo - SP, neste ato denominada **CONTRATADA,** resolveram, conforme consta no processo de licitação nº 192/2015, na modalidade “Pregão Presencial”, de nº 024/2015, celebrar o seguinte **TERMO ADITIVO** ao contrato celebrado em 11.03.2015, tudo conforme as cláusulas e condições a seguir estabelecidas::

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogado o prazo do contrato até 11.03.2017.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos legais e jurídicos desejados.

São Marcos, RS, 07 de março de 2016.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CONTRATANTE

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CONTRATADA

**ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 152/2015 - INCLUSÃO DE VEÍCULO**

 O **MUNICÍPIO DE SÃO MARCOS,** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CGC/MF sob nº 88.818.299/0001-37, com sede administrativa na Av. Venâncio Aires, nº 900, São Marcos, RS, aqui representado por seu Prefeito Municipal, denominado, neste ato, de **CONTRATANTE;** e, de outro lado **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A,** pessoa jurídica de direito privado, devidamente registrada no CGC/MF sob nº 61.074.175/0001-38, com sede na Avenida das Nações Unidas, 11.711, CEP. 04.578-000, cidade de São Paulo - SP, representada, neste ato, pelo Sr. Paulo Roberto Martins, procurador, portador de CPF nº 637.090.827-49, residente e domiciliado na cidade de São Paulo - SP, neste ato denominada **CONTRATADA,** resolveram, conforme consta no processo de licitação nº 192/2015, na modalidade “Pregão Presencial”, de nº 024/2015, celebrar o seguinte **TERMO ADITIVO** ao contrato celebrado em 11.03.2015, tudo conforme as cláusulas e condições a seguir estabelecidas::

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica incluído na apólice de 2016 o seguro contra terceiros de um trator agrícola Agrale ano 2014.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos legais e jurídicos desejados.

São Marcos, RS, 17 de março de 2016.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CONTRATANTE

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CONTRATADA